

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 059/09 – IFSP**

**1. ABERTURA:**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública, por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo** para ingresso no **segundo semestre de 2009**, no período de **21 a 30 de maio de 2009**, para o primeiro módulo/ano dos cursos do **Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente**, e para os cursos do **Ensino Superior de Tecnologia**, de **Licenciatura** e de **Engenharia dos Campi do IFSP**.

1.1 Da Organização:

A elaboração, aplicação e correção das provas do Processo Seletivo para o segundo semestre de 2009 serão de responsabilidade da Fundação Conesul de Desenvolvimento.

1.2. Da Validade:

Os resultados do Processo Seletivo, previstos neste Edital, serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o segundo semestre do ano letivo de 2009.

1.3. Dos Cursos e Vagas:

O candidato deverá optar pelo *campus*, curso e período.

<b>Campus Bragança Paulista</b>						
<b>Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente</b>						
<b>Cód.</b>	<b>Curso</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>	<b>Total</b>	<b>Pré-requisitos</b>
<b>1</b>	Técnico em Automação Industrial	-	40	40	80	Conclusão do 1º ano do Ensino Médio (cursando o segundo ou terceiro ano), ou concluído o Ensino Médio.
<b>2</b>	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	-	40	-	40	
<b>Total</b>					<b>120</b>	
<b>Ensino Superior</b>						
<b>Cód.</b>	<b>Curso</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>	<b>Total</b>	<b>Pré-requisitos</b>
<b>3</b>	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (*)	-	-	40	40	Conclusão do Ensino Médio
<b>4</b>	Tecnologia em Eletrônica Industrial (*)	-	-	40	40	
<b>Total</b>					<b>80</b>	

(\*) Duração de seis semestres com a possibilidade de haver aulas aos sábados.

<b>Campus Campos do Jordão</b>						
<b>Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente</b>						
<b>Cód.</b>	<b>Curso</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>	<b>Total</b>	<b>Pré-requisitos</b>
5	Técnico em Edificações	-	-	40	40	Conclusão do 1º ano do Ensino Médio (cursando o segundo ou terceiro ano), ou concluído o Ensino Médio.
6	Técnico em Informática	-	40	40	80	
<b>Total</b>					<b>120</b>	

<b>Campus Caraguatatuba</b>						
<b>Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente</b>						
<b>Cód.</b>	<b>Curso</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>	<b>Total</b>	<b>Pré-requisitos</b>
7	Técnico em Informática	-	-	40	40	Conclusão do 1º ano do Ensino Médio (cursando o segundo ou terceiro ano), ou concluído o Ensino Médio.
8	Técnico em Informática para Internet	-	40	-	40	
9	Técnico em Administração	-	40	-	40	
10	Técnico em Comércio	-	-	40	40	
11	Técnico em Edificações	-	40	40	80	
<b>Total</b>					<b>240</b>	

<b>Campus Cubatão</b>						
<b>Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente (*)</b>						
<b>Cód.</b>	<b>Curso</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>	<b>Total</b>	<b>Pré-requisitos</b>
12	Técnico em Eletrônica ou Técnico em Automação Industrial (**)	-	-	40	40	Cursando o 3ª ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.
13	Técnico em Informática	-	-	40	40	
<b>Total</b>					<b>80</b>	
<b>Ensino Superior</b>						
<b>Cód.</b>	<b>Curso</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>	<b>Total</b>	<b>Pré-requisitos</b>
14	Tecnologia em Automação Industrial (***)	-	-	40	40	Conclusão do Ensino Médio
15	Tecnologia em Gestão de Turismo (****)	-	-	40	40	
<b>Total</b>					<b>80</b>	

(\*) quatro semestres e aulas aos sábados.

(\*\*) O candidato fará a opção por Automação Industrial ou Eletrônica ao término do segundo semestre, sendo que o IFSP poderá não abrir turma com menos de 15 alunos.

(\*\*\*) seis semestres e aulas aos sábados

(\*\*\*\*) cinco semestres

<b>Campus Guarulhos</b>						
<b>Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente</b>						
<b>Cód.</b>	<b>Curso</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>	<b>Total</b>	<b>Pré-requisitos</b>
16	Técnico em Automação Industrial	-	40	40	80	Conclusão do 1º ano do Ensino Médio (cursando o segundo ou terceiro ano), ou concluído o Ensino Médio.
17	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	-	40	-	40	
<b>Total</b>					<b>120</b>	
<b>Ensino Superior</b>						
<b>Cód.</b>	<b>Curso</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>	<b>Total</b>	<b>Pré-requisitos</b>
18	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-	-	40	40	Conclusão do Ensino Médio
19	Licenciatura em Matemática	40	-	-	40	
<b>Total</b>					<b>80</b>	

<b>Campus Salto</b>						
<b>Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente</b>						
<b>Cód.</b>	<b>Curso</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>	<b>Total</b>	<b>Pré-requisitos</b>
20	Técnico em Automação Industrial	-	40	40	80	Conclusão do 1º ano do Ensino Médio (cursando o segundo ou terceiro ano), ou concluído o Ensino Médio.
21	Técnico em Informática	-	40	40	80	
<b>Total</b>					<b>160</b>	

<b>Campus São João da Boa Vista</b>						
<b>Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente</b>						
<b>Cód.</b>	<b>Curso</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>	<b>Total</b>	<b>Pré-requisitos</b>
22	Técnico em Automação Industrial	-	-	40	40	Conclusão do 1º ano do Ensino Médio (cursando o segundo ou terceiro ano), ou concluído o Ensino Médio.
23	Técnico em Informática	-	40	40	80	
<b>Total</b>					<b>120</b>	
<b>Ensino Superior</b>						
<b>Cód.</b>	<b>Curso</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>	<b>Total</b>	<b>Pré-requisitos</b>
24	Tecnologia em Eletrônica Industrial	-	-	40	40	Conclusão do Ensino Médio
<b>Total</b>					<b>40</b>	

Campus São Paulo						
Ensino Técnico Concomitante ou Subseqüente						
Cód.	Curso	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
25	Técnico em Edificações	-	40	40	80	Conclusão do 1º ano do Ensino Médio (cursando o segundo ou terceiro ano), ou concluído o Ensino Médio.
26	Técnico em Eletrotécnica	-	-	40	40	
27	Técnico em Telecomunicações	-	-	40	40	
<b>Total</b>					<b>160</b>	
Ensino Superior						
Cód.	Curso	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
28	Engenharia de Controle e Automação *	40	-	-	40	Conclusão do Ensino Médio
29	Engenharia de Produção Mecânica *	40	-	-	40	
30	Tecnologia em Automação Industrial	-	-	40	40	
31	Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	-	-	40	40	
32	Tecnologia em Sistemas Elétricos	-	-	40	40	
33	Tecnologia em Sistemas Eletrônicos**	40	-	-	40	
34	Tecnologia em Processos Gerenciais	-	-	40	40	
35	Tecnologia em Gestão de Turismo	40	-	40	80	
36	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-	-	40	40	
37	Licenciatura em Ciências Biológicas	-	40	-	40	
38	Licenciatura em Física	40	-	-	40	
39	Licenciatura em Matemática	40	-	-	40	
<b>Total</b>					<b>520</b>	

(\*) Os primeiros oito semestres serão em período integral, sendo o nono e o décimo semestres oferecidos no período noturno.

(\*\*) Os quatro primeiros semestres desta habilitação serão cursados no período matutino e os dois semestres finais serão cursados no período noturno.

Campus São Roque						
Ensino Técnico Concomitante ou Subseqüente						
Cód.	Curso	Manhã	Tarde	Noite	Total	Pré-requisitos
40	Técnico em Agronegócio	-	40	40	80	Conclusão do 1º ano do Ensino Médio (cursando o segundo ou terceiro ano), ou concluído o Ensino Médio.
41	Técnico em Agroindústria		40	40	80	
<b>Total</b>					<b>160</b>	

#### 1.4. Do preenchimento das vagas ofertadas para cada curso e período:

No ingresso em Primeira Chamada, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas para cada curso e período.

No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após o término das matrículas dos candidatos convocados em Primeira Chamada, os *campi* divulgarão, em seus murais e/ou nos endereços eletrônicos **www.cefetsp.br** e **www.conesul.org**, o número de vagas ainda existentes, a relação de candidatos convocados em Segunda Chamada e as datas de matrícula para preenchimento destas vagas.

## 2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 **Período de Inscrição:** de 21 a 30 de maio de 2009

2.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico **www.conesul.org**

2.3 O valor da inscrição: R\$ 45,00 para **Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente**, e R\$ 70,00 para o **Ensino Superior**.

2.4 O Manual do Candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.conesul.org**. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato constituem normas que integram o presente Edital.

### 2.5 Procedimentos para Inscrição

2.5.1 O candidato deverá preencher todos os itens do formulário de inscrição, no endereço eletrônico **www.conesul.org**

2.5.2 Assinalar um único código de opção que determina o curso pretendido, o *campus* e a cidade onde realizará a prova.

2.5.3 Preencher as áreas referentes ao Sistema de Acréscimo de Pontos, que tem como objetivo adicionar pontos à nota final adquirida no exame pelo candidato que estiver qualificado em um ou mais itens. É obrigatória a apresentação dos documentos comprobatórios no ato da matrícula.

2.5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição.

2.5.6 A declaração falsa e/ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

### 2.6 Pagamento da Inscrição

2.6.1 Após o preenchimento do Formulário de Inscrição e do Questionário Socioeconômico, disponíveis no endereço eletrônico **www.conesul.org**, o candidato deverá efetuar o pagamento da despesa de inscrição, por intermédio de boleto impresso, na agência bancária de sua preferência.

2.6.2 O pagamento da inscrição deverá ser efetuado até as **16h de 01 de junho de 2009**, observando o horário normal de funcionamento bancário. A solicitação de inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto correspondente e a devida confirmação da rede bancária.

2.7 Em hipótese alguma, haverá devolução do valor referente à inscrição.

2.8 Pessoas portadoras de necessidades especiais terão atendimento diferenciado de acordo com as suas necessidades, desde que seja solicitado, conforme informações do Manual do Candidato.

2.9 O IFSP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição ou do boleto bancário.

2.10 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital e no Manual do Candidato.

### **3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

3.1 O IFSP oferecerá, mediante requerimento e avaliação, o benefício de isenção do pagamento de inscrição aos candidatos carentes de recursos financeiros, e que, mínima e simultaneamente, preencham os seguintes requisitos:

a) comprovarem os pré-requisitos constantes do item 1.3 deste edital, cursados em toda sua vida escolar em instituição pública municipal, estadual, federal ou em instituição particular com concessão de bolsa de estudo integral, ou em cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA (Ensino Supletivo);

b) ter renda familiar média igual ou inferior a um salário mínimo (*per capita*);

c) não ter pago mensalidade de curso preparatório com valor superior ao da inscrição;

d) não estar prestando o processo seletivo apenas para treino.

### **3.2 PEDIDOS DE ISENÇÃO:**

3.2.1 O período para os pedidos de isenção estará aberto de **11 a 20 de maio de 2009**.

3.2.2 Os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição serão realizados pela **Internet ou no *campus*** do curso pretendido.

3.2.3 O candidato que desejar pedir isenção da taxa de inscrição pela Internet deverá fazê-lo da seguinte forma:

a) preencher, integralmente, o Formulário eletrônico de Isenção disponível no endereço **www.conesul.org**;

b) imprimir o Requerimento de Isenção, **assinar** e entregar no *campus* do curso pretendido, no período **de 11 a 20 de maio de 2009, de segunda a sexta-feira, das 13h às 21h e sábado, das 9h às 13h, exceto no dia 16.05.2009** para quem optar pelo campus Campos do Jordão. O candidato que não entregar o Requerimento de Isenção até **às 21h do dia 20.05.2009** estará, automaticamente, excluído da possibilidade de ter o benefício da isenção do pagamento;

c) verificar a lista dos candidatos contemplados com o benefício **em 26 de maio de 2009 a partir das 16h**, no endereço **www.conesul.org**. Não serão fornecidas informações por telefone.

d) caso seja contemplado, o candidato deverá efetivar sua inscrição por meio do número de protocolo no endereço **www.conesul.org**, a partir **de 26.05.2009 até as 16h de 30.05.2009**;

e) retirar o manual do candidato no *campus* do curso pretendido, no período **de 11 a 30 de maio de 2009, de segunda a sexta-feira, das 13h às 20h**, com o comprovante de solicitação de inscrição e documento de identidade ou pelo endereço eletrônico **www.conesul.org**.

3.2.4. O candidato que desejar se inscrever para este benefício nos *campi* do IFSP deverá:

a) Comparecer no *campus* do curso pretendido no período **de 11 a 20 de maio de 2009, de segunda a sexta-feira, das 13h às 21h e sábado, das 9h às 13h, exceto no dia 16.05.2009** para quem optar pelo campus Campos do Jordão, preencher,

integralmente, o Formulário de Isenção, assinar o Requerimento de Isenção e entregá-lo no respectivo *campus*;

b) verificar a lista dos candidatos contemplados com o benefício em **26 de maio de 2009 a partir das 16h**, no endereço **www.conesul.org** e nos quadros de aviso do *campus* onde se inscreveu. Não serão fornecidas informações por telefone.

c) caso seja contemplado, o candidato deverá **efetivar** sua inscrição por meio do número de protocolo no endereço **www.conesul.org**, **a partir de 26.05.2009 até as 16h de 30.05.2009**;

d) retirar o manual do candidato no *campus* do curso pretendido, no período **de 11 a 30 de maio de 2009, de segunda a sexta-feira, das 13h às 20h**, com o comprovante de solicitação de inscrição e documento de identidade ou pelo endereço eletrônico **www.conesul.org**.

3.3 O Requerimento de Isenção deverá ser assinado pelo interessado, se maior de idade, ou pelo responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade, ou, ainda cônjuge maior de idade, nos termos da Lei nº 7.115, de 29.08.83.

3.4 O preenchimento do Formulário de Isenção será de inteira responsabilidade do candidato e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição ao benefício.

3.5 O candidato ou o representante legal deste responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas.

3.6 Para as hipóteses de declaração comprovadamente falsa, como sanção administrativa, será aplicado ao candidato o indeferimento ou cancelamento da inscrição ou eventual matrícula.

#### 4. DO EXAME:

##### 4.1 Tipos de Exame

##### I - Ensino Técnico Concomitante ou Subsequente.

O exame será constituído por uma prova com 64 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada, abrangendo os conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano), visando a avaliar as competências e habilidades de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. As questões serão elaboradas de maneira interdisciplinar, contextualizando conhecimentos de dois grupos, a saber: Grupo 1 - Ciências Naturais e Matemática, Grupo 2: Geografia, História e Língua Portuguesa. O peso das questões para fins do cômputo será o indicado na tabela 1:

**Tabela 1**

Cursos	Grupo 1 32 questões	Grupo 2 32 questões	Total de Pontos
<b>PESOS</b>			
Técnico em Informática	3	2	160
Técnico em Informática para Internet	3	2	160
Técnico em Manutenção e Suporte de Informática	3	2	160
Técnico em Comércio	3	2	160
Técnico em Agronegócio	3	2	160
Técnico em Agroindústria	3	2	160
Técnico em Administração	3	2	160
Técnico em Edificações	5	2	224

Técnico em Eletrotécnica	5	2	224
Técnico em Telecomunicações	5	2	224
Técnico em Eletrônica ou Automação	5	2	224
Técnico em Automação Industrial	5	2	224

## II – Ensino Superior

O exame será constituído por uma prova com 64 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada, e de uma Redação, valendo 30 pontos. Os conteúdos programáticos serão os pertinentes ao Ensino Médio, visando a avaliar as competências e habilidades de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. As questões serão elaboradas de maneira interdisciplinar, contextualizando conhecimentos de dois grupos, a saber: Grupo 1 - Ciências Naturais e Matemática (Física, Química, Biologia e Matemática), Grupo 2: Ciências Humanas (Geografia e História) e Códigos e Linguagens (Português e Inglês). O peso das questões para fins do cômputo será o indicado na tabela 2:

**Tabela 2**

Cursos	Grupo 1 32 questões	Grupo 2 32 questões	Redação	Total de Pontos
<b>PESOS</b>				
Engenharia de Controle e Automação	3	1	30	158
Engenharia de Produção Mecânica	3	1	30	158
Licenciatura em Ciências Biológicas	3	2	30	190
Licenciatura em Física	3	2	30	190
Licenciatura em Matemática	3	1	30	158
Tecnologia em Automação Industrial	3	1	30	158
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3	1	30	158
Tecnologia em Eletrônica Industrial	3	1	30	158
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	3	1	30	158
Tecnologia em Gestão de Turismo	1	2	30	126
Tecnologia em Processos Gerenciais	3	1	30	158
Tecnologia em Sistemas Elétricos	3	1	30	158
Tecnologia em Sistemas Eletrônicos	3	1	30	158

4.2. Data dos Exames: **21 de junho de 2009.**

4.3. Horário: – **Superior - 8h às 12h e Técnico - 8h às 11h30min.**

4.4. Local do Exame: informado no Cartão de Convocação, disponível no endereço eletrônico **www.conesul.org**.

4.5 A partir de **08 de junho de 2009**, o candidato deverá consultar no endereço eletrônico **www.conesul.org** para tomar ciência do local de realização das provas. O candidato também poderá obter as informações sobre o local de realização das provas no serviço de atendimento ao usuário – **Disque Conesul (11) 3826-0063 ou no 0800-6456456 das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira**, exceto em feriados.

4.6 O candidato é responsável pela verificação do local de prova com antecedência.

4.7 O candidato só poderá sair da sala de exame após 1h30min (Técnico) e 2h (Superior) do início da prova.

4.8 Duração do exame:

Ensino Técnico: 3h30min.

Ensino Superior: 4h.

4.9 É proibido o uso de régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares,



relógios tipo *datbank*, *walkman*, calculadora, *notebook*, *palmtop*, *bip*, *paggers*, celulares, agenda eletrônica, ou quaisquer outros meios de comunicação.

4.10 Detectada a tentativa ou fraude, por meio de vigilância eletrônica ou pelos fiscais, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil/criminal.

4.11 O candidato deverá estar no local de realização do exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário de início previsto, munido do Comprovante de Inscrição e da Cédula Oficial de Identidade original.

4.11.1 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe. Em caso de perda, roubo ou extravio destes documentos, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido.

4.11.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.11.3 Os portões dos prédios onde serão realizados os exames serão fechados às 8h. Não serão admitidos retardatários.

## **5. DA AVALIAÇÃO:**

5.1. O exame será classificatório.

5.2. O candidato que faltar à prova será eliminado do Processo Seletivo.

5.3. Para fins de classificação, somente serão considerados habilitados os candidatos que tiverem obtido nota superior a zero nas Provas Objetivas e na Redação.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO:**

6.1. Os candidatos serão classificados por curso e período, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

6.2. A avaliação do exame contendo questões de múltipla escolha será feita por processo de leitura óptica de folhas de respostas personalizadas. A redação será avaliada de acordo com as características dos temas e tipos de textos solicitados.

6.3. Sistema de Acréscimo de Pontos: poderão ser acrescidos pontos à nota final do candidato, conforme os percentuais abaixo indicados e observados o itens 2.5.3 e 2.7.1 deste Edital:

6.3.1 Três por cento (3,0%) para o candidato que se declarar afrodescendente e/ou indígena;

6.3.2 Dez por cento (10,0%) para o candidato que cursou integralmente o Ensino Fundamental e Médio em instituição pública municipal, estadual e/ou federal;

6.3.3 Dez por cento (10,0%) para o candidato que obteve premiação de ouro, prata ou bronze na Olimpíada Brasileira da Matemática.

6.3.4 O candidato que se qualificar em dois ou mais critérios expostos terá a porcentagem que será igual à soma dos itens a que faz jus, sendo limitado ao máximo de 23,0% de acréscimo na nota.

6.3.5 Segundo a Lei nº 9.394, de 20.12.96: “As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

I – públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público”.

6.3.6 O Sistema de Acréscimo de Pontos não se aplica aos candidatos bolsistas de escolas particulares ou a candidatos que estudaram em escolas pertencentes a

instituições mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuita, oriundas do sistema S, como SESI e SENAI.

6.3.7 Serão desclassificados os candidatos que preencherem no Formulário de Inscrição, de maneira incorreta ou indevida, os itens do Sistema de Acréscimo de Pontos e/ou não apresentarem os documentos comprobatórios solicitados na matrícula.

6.4. A Nota Final (NF) do candidato resultará do total de pontos obtidos, conforme as fórmulas abaixo:

#### I – ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE

$NF = (\text{somatório de acertos em cada grupo} \times \text{peso de cada questão} + \text{total de pontos resultante do percentual do sistema de acréscimo de pontos, se houver})$
--

(tabela

1)

#### II – ENSINO SUPERIOR

$NF = (\text{somatório de acertos em cada grupo} \times \text{peso de cada questão} + \text{pontos da redação} + \text{total de pontos resultante do percentual do sistema de acréscimo de pontos, se houver})$ (tabela 2)
---

6.5 Critérios de Desempate:

##### I. ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE

6.5.1 Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- total dos acertos obtidos no conjunto de disciplinas pertencentes ao grupo com peso maior;
- candidato de maior idade.

##### II. ENSINO SUPERIOR

6.5.2. Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- desempenho na prova de Redação;
- total dos acertos obtidos no conjunto das disciplinas pertencentes ao grupo com peso maior;
- candidato de maior idade.

## 7. DA DIVULGAÇÃO:

7.1. A classificação geral dos candidatos será divulgada em **07 de julho de 2009 a partir das 16h**, nos murais de cada campus, assim como nos endereços eletrônicos **www.conesul.org** e **www.cefetsp.br**. Não serão fornecidas informações por telefone.

## 8. DA REVISÃO:

8.1. As provas, em virtude de suas características, não estarão sujeitas a revisão.

## 9. DAS MATRÍCULAS:

9.1. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

9.2. As datas, entrega de documentos, condições e escalas de matrícula da Primeira Chamada serão divulgadas nos quadros de aviso de cada campus do IFSP e pela Internet, nos endereços **www.conesul.org** e **www.cefetsp.br** juntamente com a divulgação dos resultados em **07 de julho de 2009 a partir das 16h**.

9.3. De acordo com o previsto no item 1.3 do presente Edital, havendo vagas não preenchidas após o término das matrículas dos candidatos convocados em Primeira Chamada, os Campi divulgarão, em seus murais, os números de vagas ainda existentes, a relação os candidatos convocados em Segunda Chamada e as datas de matrícula para preenchimento dessas vagas.

9.4. Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos ao Ensino Técnico e Superior que entregarem todos os documentos exigidos e que comprovarem os pré-requisitos constantes dos itens 1.3. e 6.3 indicados no Sistema de Acréscimo de Pontos.

9.5. A garantia da matrícula estará condicionada ao comparecimento do candidato, se maior de idade ou do responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade ou, ainda, de seu representante legal com procuração registrada em cartório, nas datas e horários estabelecidos, quer seja em Primeira, Segunda ou demais chamadas. A ausência do candidato convocado na data e horário da matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

10.2. Será eliminado dos exames o candidato que, durante sua realização, se comunicar com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e no Manual do Candidato.

10.3. Também será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos ou, ainda, não entregar a sua folha de respostas ao término da prova.

10.4. Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Exame.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFSP.

10.6. Será publicado em jornal de grande circulação o extrato do presente Edital, contendo obrigatoriamente:

- período de validade do Exame;
- período, local, horário e requisitos exigidos para a inscrição;
- valor da inscrição;
- isenções - período e local para solicitação do benefício;
- distribuição de vagas por campus, curso e período;
- critério de preenchimento das vagas;
- data e horário de realização do exame.

São Paulo, 29 de abril de 2009.

**ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES**  
REITOR